## Governo recua e edita MP que retoma desoneração da folha

Lula retirou trecho da medida anterior que reonerava 17 setores

pennariu

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou ontem medida provisória revertendo o retorno à tributação (reoneração) da folha de pagamentos que havia sido imposta na véspera do Ano-Novo, também por MP. A reversão atende a acordo político firmado pelo governo com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Anova MP torna sem efeitos todo o trecho contido na anterior que previa a reoneração dos 17 setores da economia atendidos pelo beneficio. Este trecho gerou forte reação negativa do Congresso e de representantes do setor privado, que se queixaram do governo ter editado uma MP revertendo uma decisão dos parlamentares de estender o

## **NOVA CARÊNCIA**

Uma das possibilidades de negociação que se tenta costurar é criar uma espécie de prazo de carência para o início da reoneração, transferindo esse início da mudança para 2025 ou 2026. No entanto, ainda não há acordo entre governo e parlamentares sobre isso. O Ministério da Fazenda também aceitaria esticar o prazo da reoneração total por um ano - de 2028 para 2029. A extinção do Perse (veja matéria), no entanto, ainda enfrenta resistências na Câmara. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a isenção tributária projetada com o Perse, de R\$ bilhões, saltou para R\$ 23 bilhões no ano passado.

beneficio até 2027.

O governo, porém, não desistiu da reoneração. Um projeto de lei terá conteúdo idêntico ao da MPainda que parlamentares tenham avisado ao governo de que não há chance da proposta de reoneração avançar no Congresso.

Um projeto de lei, no entanto, dá margem maior de participação ao Legislativo em relação a uma MP, ampliando a possibilidade do Congresso mudar o texto.

No ano passado, os parlamentares aprovaram a prorrogação da desoneração até 2027 e criaram, ainda, um beneficio a prefeituras de pequenas cidades. Com isso, o impacto fiscal estimado ficou em R\$ 20 bilhões por ano.

O projeto, porém, foi veta-



Terminal de passageiros no RJ: desoneração permite a 17 setores pagar imposto sobre a receita e não a folha

do por Lula e, após o Congresso derrubar o veto, foi revogado por uma MP, irritando os parlamentares, que viram um desrespeito à decisão do Legislativo.

decisão do Legislativo.

A desoneração da folha de pagamentos foi instituída em 2011 e vem sendo prorrogada desde então. No auge, chegou a atender 56 setores, mas atualmente são 17 os beneficiados pelo programa. A medida permite que empresas substituam a contribuição patronal de 20% sobre a folha de

pagamentos por uma tributação de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.

O restante do conteúdo da MP que provocou controvérsia segue valendo. Está mantida a extinção do programa de incentivo tributário ao setor de eventos e turismo, o Perse, e a limitação às compensações tributárias feitas pelas empresas em caso de vitória contra o Fisco na Justiça.

A extinção do Perse é importante para a equipe econômica porque vai produzir uma economia de RS 6 bilhões neste ano. Este valor é a fonte de compensação do projeto de lei que será enviado para o Congresso propondo a reoneração da folha de pagamentos.

O governo não desistiu do que considera ser um desmame gradual dos setores atendidos pelo programa e pretende fazer a discussão por meio de um projeto de lei, como sugeriu Pacheco. (Estadão Conteúdo)